

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 226 – DOE – 29/11/19 - seção 1 – p.38

#### COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

#### **Deliberação CIB 91, de 28-11-2019**

Considerando cenário epidemiológico dos acidentes e o aumento do número de óbitos por escorpionismo no Estado de São Paulo no ano de 2018;

Considerando que o processo de construção dos Planos foi coordenado, em conjunto, pelos GVE e pelo DRS (técnicos do CPA – Urgência e Emergência e Regulação) com a participação dos municípios da região,

Considerando que os Planos de Ação Regionais para o Atendimento às Pessoas Vítimas de Acidentes por Escorpião foram aprovados pelas Comissões Intergestores Regionais – CIR,

Considerando que os Planos de Ação Regional foram analisados pelo Grupo Técnico Bipartite que referendou: Pontos Estratégicos, Fluxo de Atendimento do paciente acidentado e Referências Terciárias,

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em reunião realizada em 22/11/2019 aprova os Planos de Ação Regionais para o Atendimento às Pessoas Vítimas de Acidentes por Escorpião no Estado de São Paulo.

Os planos estarão disponibilizados no site da CCD/SES/SP:  
<http://www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/homepage/noticias/novo-planos-de-acao-para-atendimento-as-vitimas-de-escorpionismo-no-estado-de-sp>.

Fica revogada a Deliberação CIB 53, de 14/08/2019.